

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 123/2017 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, juntamente com a redação do art. 4º da Resolução nº 032/94, a qual dispõe sobre a Comenda Ruy Barbosa, resolve nomear para compor Comissão Técnica de Avaliação os advogados Carlos Alberto Medauar Reis, OAB/BA 5670, Dervana Santana Souza Coimbra, OAB/BA 15655, e Jorge Otávio Oliveira Lima, OAB/BA 14630.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 09 de Outubro de 2017.

> LUIZ VIANA QUEIROZ Presidente da OAB/BA